

ATENÇÃO

SENHORES MORADORES

CADEIRA DE RODAS



- Esclarecemos que o Condomínio não tem obrigação legal de possuir ou manter cadeira de rodas para uso dos moradores, apenas os prédios públicos ou congêneres. (Lei 10.098/00 e 13146/15)
- No entanto, primando pela causa humanitária, principalmente para atender os moradores com mobilidade reduzida ou de certa idade, ou ainda, com enfermidade o condomínio está disponibilizando uma cadeira de rodas que permanecerá no andar térreo próximo a brinquedoteca.

Atenciosamente.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO
Carlos Barreto – Síndico.
18/09/2023

